



PARECER FINANCEIRO

Ao Ilmo. Sr.
Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para o matadouro do Município de Inhuma/PI.

Atendendo a determinação do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, informo-lhe que examinei atentamente o assunto e a respeito do mesmo faço a seguinte manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II e IV da Lei nº 14.133/2021, que exige a estimativa de despesa e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

O art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º e anexo do Decreto nº 12.343/2024, preveem a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação quando o valor da despesa corresponder até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Após levantamento dos quantitativos dos serviços e da proposta da empresa a serem realizados no importe de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, constatei que a estimativa da despesa obedece ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º e anexo do Decreto nº 12.343/2024.

Ademais, confirmo que a dotação orçamentária informada no Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, possui disponibilidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0046.2200 – Manutenção das Atividades de Produção e Abastecimento |
04.122.0002.2102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral

Portanto, só me cabe manifestar máximo interesse no prosseguimento dos estudos com o objetivo da contratação.

Inhuma/PI, 17 de fevereiro de 2025.

Andrea Alves Rodrigues Araújo
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria